



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 439/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Suzete Maria dos Santos, nos autos do Processo n.º 14.493/2006/PGJ (P. P. n.º 106/98/Proceap);

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 04 de outubro de 2006,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º 14.493/2006/PGJ (P. P. n.º 106/98/Proceap)**, relativo à apuração de notícia de abuso de autoridade, à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional junto às Promotorias de Justiça Criminais/CAO-CRIM, para as devidas providências.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 04 de outubro de 2006.

EVANDRO PAES DE FARIAS
Presidente, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

.../amn